

Objectos	6	6	1	4	0	0	0	0	3											
comple-																				
mentares																				

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Financiamento total da aquisição de um camião, no valor de 99 560 euros mais IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias **3 6 0** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

É dispensada a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será feito através do orçamento municipal, em 48 prestação mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, os quais devem assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária, no momento em que lhes seja adjudicada a prestação de serviços e dentro do prazo compreendido para apresentação dos documentos exigíveis para outorga do respectivo contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes devem ter a capacidade técnica e financeira necessárias ao cumprimento de contrato a celebrar, ter as autorizações e os certificados legalmente habilitados para o exercício da actividade objecto do presente concurso e não devem encontrar-se em qualquer das situações de impedimentos previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O júri do concurso poderá, a qualquer momento, exigir aos concorrentes, fixando o prazo para a sua entrega, outros documentos destinados a comprovar as suas declarações, nos termos previstos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De declaração emitida conforme modelo do anexo I ao programa do concurso;
De declaração na qual os concorrentes indiquem a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Dos documentos exigidos nos termos dos n.ºs 2 a 8 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos comprovativos da entrega de IRC, relativos aos últimos três exercícios, na qual se reconheça o carimbo de «Recebido», ou menção equivalente, efectuada pelos serviços fiscais competentes.

Declaração, passada sob compromisso de honra, na qual o concorrente indique, relativamente aos anos 2003, 2004 e 2005, o volume global dos seus negócios e dos de prestação de serviços análogos aos do objecto do presente procedimento concursal.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais serviços similares efectuados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Documento comprovativo em como o concorrente está legalmente autorizado a exercer a actividade de locação financeira em território nacional, cf. Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 72/95, de 15 de Abril, e Decreto-Lei n.º 285/2001, de 3 de Novembro.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?NÃO ☐ SIM ☒**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃOA) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção **2 5 / 0 9 / 2 0 0 6**.

Custo: 17,62 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**1 2 / 1 0 / 2 0 0 6**

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**0 6 0** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todas as pessoas estão autorizadas a assistir ao acto público, mas só poderão intervir aquelas que se demonstrarem estar devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e localData **1 3 / 1 0 / 2 0 0 6**

Hora: 11 horas. Local: Edifício dos Paços do Município de Alvaizere — Sala de Sessões.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**1) Nomenclatura****1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto	6 6 1 4 0 0 0 0 3	
principal		

Objectos	6 6 1 4 0 0 0 0 3	
comple-		
mentares		

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

25 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Delgado Morgado*. 3000215071

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☐Fornecimentos ☐Serviços ☒